

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail **(camaramsaomiguel@gmail.com)**, ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas, conforme horário de Brasília.

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública contratação de empresa para Produção e Impressão de 09 (nove) primas e 02 (dois) quadros Legislativos, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, conforme descrição abaixo:

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – **TERMO DE REFERÊNCIA**;

1.2.2 – ANEXO II – **MODELO DE PROPOSTA**;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de São Miguel das Matas/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.52.00 – Material Permanente.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato será de R\$ 4.486,67 (**Quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos**);

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (**camaramsaomiguel@gmail.com**), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias úteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) do mês de junho, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

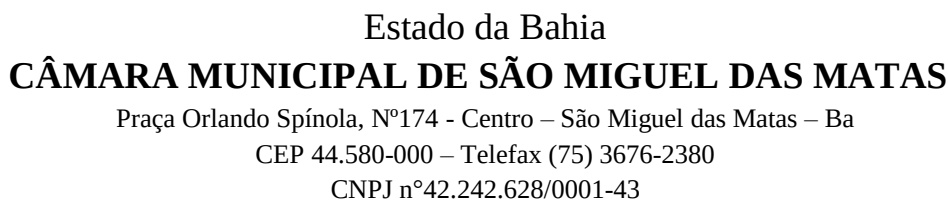
6.2. A Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

São Miguel das Matas-Bahia, 14 de março de 2023.

Monique Andrade Couto
Agente de Contratação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

1. SETOR REQUISITANTE
1.1. Câmara Municipal

2.1. Contratação de empresa para Produção e Impressão de 09 (nove) primas e 02 (dois) quadros Legislativos, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel das Matas-BA, conforme descrição abaixo:

3. DA JUSTIFICATIVA

4. DA PROPOSTA

5. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (trinta) do mês de junho, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

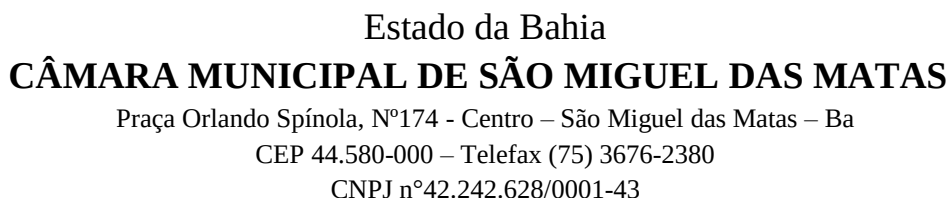
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.52.00 – Material Permanente.

São Miguel das Matas-Bahia, 14 de março de 2023.

Monique Andrade Couto
Agente de Contratação



**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

PROPOSTA: ITEM DESCRICAO. QUANT.

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,
correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
São Miguel das Matas, _____ de _____ de 2023.

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

José Gomes Vieira
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Monique Andrade Couto
Agente de Contratação

Geisa Santos Santa Cruz
Equipe de Apoio